

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMENTA: "**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E**

PERICULOSIDADE. PERÍCIA TÉCNICA. É certo que o Julgador não está adstrito ao laudo pericial oficial (artigo 479 do CPC), pois a perícia judicial é um meio elucidativo e não conclusivo da lide. Contudo, sua rejeição deve ser motivada na existência de outros elementos contrários e mais convincentes, o que, no caso, não se tipificou."

DECISÃO: "**ACORDAM** os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 3ª Turma, em Sessão Ordinária realizada em **29 de junho de 2022**, à unanimidade, **em conhecer** do recurso ordinário interposto pelo reclamante. No mérito, sem divergência, **em negar-lhe provimento.**"

Dou fé.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de julho de 2022.

RONALDO DA CONCEICAO NOVAIS

Ata

Ata 3a.Turma Sessão de 08 de junho de 2022 (18a. Sessão Ordinária)

Ata da 18a (décima oitava) Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada nos dias 02, 03 e 06 de junho (Virtual) e 08 de junho de 2022 (Híbrida)

PRESIDÊNCIA: o Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida

INÍCIO: 14 horas.

PRESENTES: os Exmos. Des. Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz Convocado Mauro César Silva (substituindo o Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson) e Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos (substituindo o Exmo. Des. Marcelo Moura Ferreira). Presentes, ainda, para o julgamento dos processos a que estavam vinculados, o Exmos. Des. Luís Felipe Lopes Boson, Des. Marcus Moura Ferreira e Des. Manoel Barbosa da Silva.

AUSENTE: o Exmo. Des. Marcelo Moura Ferreira, em licença médica.

PROCURADORA DO TRABALHO: Dra. Júnia Castelar Savaget.

SECRETÁRIA: Cristina Portugal Moreira da Rocha.

TÉRMINO: 16 horas e 01 minuto.

APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR de 26, 27 e 30 de maio (Virtual) e 01 de junho de 2022 (Híbrida).

Advogados presentes à sessão de julgamento ou que efetuaram a sustentação oral:

Ana Beatriz Ramalho de Oliveira Ribeiro, OAB/PR 23.010 - ROT-11171-22.2018.5.03.0031

Ana Lúcia Oliveira Carlos de Sousa, OAB/MG 97.397 - ROT-11592-79.2017.5.03.0020

Ana Paula Pedrosa Sette Câmara, OAB/MG 132.675 - RORSum-10884-74.2021.5.03.0186

Antônio Raimundo de Castro Queiroz Júnior, OAB/MG 94.392 - AIRO-11189-38.2021.5.03.0031

Arnatrix Machado Nogueira Sarsur, OAB/MG 106.305 - ROT-11419-57.2017.5.03.0181

Bruno Nicolau Mendes Ribeiro, OAB/MG 163.815 01 - AP-2232-49.2014.5.03.0013

Carla Teresa Martins Romar, OAB/SP 106.565 - ROT-11592-79.2017.5.03.0020

Crislaine Débora Souza Resende, OAB/MG 145.798 - ROT-10741-93.2021.5.03.0054

Daniela Rodrigues Botinha, OAB/MG 149.463 - ROT-175-89.2015.5.03.0056

Deila Castro, OAB/MG 108.739 - ROT-10215-33.2019.5.03.0140
Eduarda de Oliveira Trindade, OAB/MG 157.324 - ROT-10529-81.2021.5.03.0148

Gabriel Santos Lemos, OAB/MG 130.030 - ROT-10681-12.2019.5.03.0048

Gustavo Bastos Marques Aguiar, OAB/MG 75.287 - ROT-10629-27.2019.5.03.0012

Josimar Pereira Leal, OAB/MG 109.850 - ROT-11903-37.2017.5.03.0031

Leonardo Ramos Gonçalves, OAB/DF 28.428 - ROT-10359-91.2020.5.03.0036

Louise Helene de Azevedo Teixeira, OAB/SP 375.105 - RORSum-10916-47.2021.5.03.0035

Lúcio Aparecido Sousa e Silva, OAB/MG 45.951 - RORSum-10806-23.2021.5.03.0011

Marcella Pagani, OAB/MG 81.192 - ROT-10442-17.2021.5.03.0184

Marcelo Santoro Drumond, OAB/MG 72.858 - ROT-11592-

79.2017.5.03.0020

Nathalya Colacique Ramos da Silva, OAB/SP 380.551 - ROT -

011117-96.2020.5.03.0092

Pamela Maria Ramos Siqueira, OAB/MG 194.586 - RORSum-10464

-35.2021.5.03.0165

Paula Andreia Lemes de Castro Medeiros, OAB/RS 91245 - ROT-

10080-42.2022.5.03.0099

Roberto Agostinho Simões Filho, OAB/MG 78.029 - RORSum-

10029-07.2022.5.03.0107

Thiago Leonarde Alves, OAB/SP 442.159 - ROT-11419-

57.2017.5.03.0181

Processos Adiados em 08.06.2022

Relator: Des. Marco Túlio Machado dos Santos (substituindo o Exmo. Des. Marcelo Moura Ferreira)

010: 10073-06.2022.5.03.0146 - ROT

016: 0010160-59.2022.5.03.0146 - RORSum

Relator: Des. Marcus Moura Ferreira

005: 10733-96.2019.5.03.0148 - ROT

006: 11076-13.2017.5.03.0003 - ROT

010: 11735-42.2016.5.03.0137 - ROT

Processos Adiados Julgados em 08.06.2022

Relator: Des. Danilo Siqueira de Castro Faria

0011117-96.2020.5.03.0092 - ROT

Processos Retirados de Pauta em 08.06.2022

Relator: Des. Danilo Siqueira de Castro Faria

037: 11059-97.2020.5.03.0026 - ROT

Relator: Juiz Convocado Marco Túlio Machado dos Santos (substituindo o Exmo. Des. Marcelo Moura Ferreira)

013: 10112-96.2015.5.03.0065 - AIAP

Julgados Pauta de 02, 03 e 06 de junho (Virtual) e 08 de junho de 2022 (Híbrida)

Pauta Publicada em 26/05/22 e 27/05/2022

Relator: Des. Luís Felipe Lopes Boson

001: 0002232-49.2014.5.03.0013 - AP

002: 0010027-50.2022.5.03.0135 - RORSum

003: 0010039-92.2019.5.03.0095 - AP

004: 0010047-48.2021.5.03.0144 - ROT

005: 0010084-34.2018.5.03.0030 - AP

006: 0010101-10.2017.5.03.0029 - ROT

007: 0010103-43.2021.5.03.0092 - ROT

008: 0010191-22.2022.5.03.0068 - RORSum

009: 0010206-65.2021.5.03.0184 - ROT

010: 0010214-75.2022.5.03.0097 - RORSum

011: 0010215-33.2019.5.03.0140 - ROT

012: 0010243-05.2022.5.03.0137 - RORSum

013: 0010255-52.2020.5.03.0181 - AP

014: 0010290-03.2021.5.03.0011 - AP

015: 0010304-49.2016.5.03.0144 - AP

016: 0010359-91.2020.5.03.0036 - ROT

017: 0010376-05.2021.5.03.0033 - ROT

018: 0010404-53.2021.5.03.0168 - RORSum

019: 0010451-89.2021.5.03.0018 - RORSum

020: 0010464-35.2021.5.03.0165 - RORSum

021: 0010543-53.2020.5.03.0034 - RORSum

022: 0010634-34.2018.5.03.0093 - ROT

023: 0010678-67.2021.5.03.0022 - AP

024: 0010769-57.2021.5.03.0023 - RORSum

025: 0010806-23.2021.5.03.0011 - RORSum

026: 0010846-56.2021.5.03.0091 - RORSum

027: 0010864-76.2021.5.03.0156 - RORSum

028: 0010884-74.2021.5.03.0186 - RORSum

029: 0010895-13.2020.5.03.0098 - ROT

030: 0010916-47.2021.5.03.0035 - RORSum

031: 0011161-96.2017.5.03.0003 - ROT

032: 0011175-88.2020.5.03.0031 - RORSum

033: 0011189-38.2021.5.03.0031 - AIRO

034: 0011214-62.2021.5.03.0092 - RORSum

035: 0011252-16.2017.5.03.0092 - AP

036: 0011252-22.2021.5.03.0077 - ROT

037: 0011255-64.2021.5.03.0145 - RORSum

038: 0011365-43.2021.5.03.0087 - RORSum

039: 0011392-17.2019.5.03.0048 - ROT

040: 0011404-62.2017.5.03.0028 - AIRO

041: 0011669-16.2017.5.03.0044 - AP

042: 0012832-78.2014.5.03.0030 - AP

043: 0148600-09.2005.5.03.0024 - AP

Embargos dos Processos:

Ap 0010257-94.2021.5.03.0178

Ap 0010349-69.2014.5.03.0032

Rot 0010422-96.2021.5.03.0096

Rot 0010519-10.2020.5.03.0136

Rot 0010541-75.2020.5.03.0069

Rot 0010788-42.2017.5.03.0043

Rorsum 0011035-08.2021.5.03.0132

Rot 0011770-12.2016.5.03.0069

Ap 0029200-57.2002.5.03.0007

Relator: Des. Danilo Siqueira de Castro Faria

001: 0000175-89.2015.5.03.0056 - ROT

002: 0000983-84.2014.5.03.0103 - AP

003: 0001022-64.2014.5.03.0044 - ROT

004: 0002798-60.2014.5.03.0057 - ROT

005: 0010020-55.2022.5.03.0039 - RORSum

006: 0010063-97.2022.5.03.0004 - RORSum

007: 0010075-75.2022.5.03.0113 - RORSum

008: 0010097-46.2022.5.03.0142 - RORSum

009: 0010109-47.2022.5.03.0017 - RORSum

010: 0010150-56.2022.5.03.0003 - ROT

011: 0010198-48.2018.5.03.0005 - AP

012: 0010211-97.2021.5.03.0019 - ROT

013: 0010220-49.2021.5.03.0087 - ROT

014: 0010237-15.2020.5.03.0057 - ROT

015: 0010247-84.2021.5.03.0005 - ROT

016: 0010259-94.2021.5.03.0168 - RORSum

017: 0010265-34.2020.5.03.0137 - ROT

018: 0010295-25.2021.5.03.0011 - AP

019: 0010394-09.2021.5.03.0168 - RORSum

020: 0010416-15.2020.5.03.0132 - AP

021: 0010419-39.2020.5.03.0109 - ROT

022: 0010442-17.2021.5.03.0184 - ROT

023: 0010452-31.2021.5.03.0097 - RORSum

024: 0010453-60.2021.5.03.0147 - ROT

025: 0010464-59.2016.5.03.0052 - AP

026: 0010491-64.2021.5.03.0182 - ROT

027: 0010580-26.2021.5.03.0073 - RORSum

028: 0010607-45.2016.5.03.0150 - AP

029: 0010613-90.2020.5.03.0092 - ROT

030: 0010629-27.2019.5.03.0012 - ROT

031: 0010681-12.2019.5.03.0048 - ROT

032: 0010703-40.2021.5.03.0100 - RORSum

033: 0010723-31.2021.5.03.0003 - ROT

034: 0010741-93.2021.5.03.0054 - ROT

035: 0010747-03.2021.5.03.0054 - ROT

036: 0010969-51.2021.5.03.0092 - ROT

037: 0011059-97.2020.5.03.0026 - ROT

038: 0011419-57.2017.5.03.0181 - ROT

039: 0011483-14.2017.5.03.0037 - AP

040: 0011592-79.2017.5.03.0020 - ROT

041: 0011649-81.2017.5.03.0090 - AP

042: 0011742-34.2016.5.03.0137 - RORSum

Embargos dos Processos:

Rot 0010098-95.2022.5.03.0056

Rot 0010522-76.2021.5.03.0023

Rot 0010587-18.2018.5.03.0010

Rot 0010630-16.2019.5.03.0140

Rot 0010703-18.2018.5.03.0109

Rot 0010704-13.2021.5.03.0007

Rot 0010731-90.2018.5.03.0042

Rot 0010794-28.2021.5.03.0134

Ap 0010839-48.2017.5.03.0174

Rot 0010877-03.2019.5.03.0041

Rot 0011073-84.2019.5.03.0004

Rot 0011232-15.2021.5.03.0050

Rot 0011349-19.2020.5.03.0057

Rot 0011753-04.2017.5.03.0016

**Relator: Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos
(substituindo o Exmo. Des. Marcelo Moura Ferreira)**

001: 0001614-07.2014.5.03.0013 - AP

002: 0001765-54.2011.5.03.0020 - AIAP

003: 0010003-75.2022.5.03.0182 - RORSum

004: 0010015-16.2022.5.03.0174 - RORSum

005: 0010024-21.2022.5.03.0095 - RORSum

006: 0010029-07.2022.5.03.0107 - RORSum

007: 0010038-50.2022.5.03.0080 - ROT

008: 0010058-82.2022.5.03.0131 - RORSum

009: 0010060-74.2022.5.03.0059 - ROT

010: 0010073-06.2022.5.03.0146 - RORSum

011: 0010078-18.2019.5.03.0054 - AP

012: 0010080-42.2022.5.03.0099 - RORSum

013: 0010112-96.2015.5.03.0065 - AIAP

014: 0010118-65.2022.5.03.0063 - RORSum
015: 0010149-97.2022.5.03.0059 - ROT
017: 0010175-06.2022.5.03.0024 - RORSum
018: 0010204-64.2021.5.03.0065 - ROT
019: 0010236-91.2022.5.03.0014 - RORSum
020: 0010239-71.2021.5.03.0017 - ROT
021: 0010306-67.2021.5.03.0039 - ROT
022: 0010388-93.2022.5.03.0094 - RORSum
023: 0010404-94.2021.5.03.0025 - AP
024: 0010409-36.2021.5.03.0084 - ROT
025: 0010420-96.2021.5.03.0106 - AP
026: 0010429-32.2021.5.03.0050 - ROT
027: 0010484-81.2020.5.03.0061 - AP
028: 0010486-92.2021.5.03.0036 - RORSum
029: 0010529-81.2021.5.03.0148 - ROT
030: 0010591-12.2019.5.03.0013 - AP
031: 0010664-69.2021.5.03.0059 - ROT
032: 0010779-94.2021.5.03.0187 - RORSum
033: 0010792-43.2021.5.03.0042 - ROT
034: 0010805-06.2021.5.03.0054 - ROT
035: 0010825-45.2020.5.03.0017 - ROT
036: 0010832-25.2020.5.03.0021 - ROT
037: 0010871-06.2021.5.03.0015 - RORSum
038: 0010985-74.2018.5.03.0006 - ROT
039: 0011027-98.2019.5.03.0003 - AP
040: 0011086-42.2021.5.03.0092 - RORSum
041: 0011137-78.2020.5.03.0095 - ROT
042: 0011171-22.2018.5.03.0031 - ROT
043: 0011196-65.2021.5.03.0084 - RORSum
044: 0011478-24.2019.5.03.0036 - ROT
045: 0011879-06.2017.5.03.0032 - ROT

Embargos dos Processos:**Rot 0010258-41.2020.5.03.0105****Rorsum 0010339-66.2021.5.03.0036****Rot 0010424-07.2021.5.03.0051****Rot 0010537-28.2020.5.03.0040****Rot 0010759-31.2021.5.03.0114****Rot 0010762-76.2020.5.03.0063****Rot 0010804-13.2021.5.03.0089****Ap 0010846-61.2020.5.03.0036****Rot 0010854-17.2018.5.03.0098****Rorsum 0010927-08.2021.5.03.0187****Rot 0011056-85.2019.5.03.0024****Rot 0011284-27.2021.5.03.0077****Ap 0011565-11.2015.5.03.0168****Relator: Des. Marcus Moura Ferreira**

001: 0010277-47.2019.5.03.0084 - ROT
002: 0010426-32.2019.5.03.0023 - ROT
004: 0010640-28.2017.5.03.0044 - ROT
005: 0010733-96.2019.5.03.0148 - ROT
006: 0011076-13.2017.5.03.0003 - ROT
007: 0011401-64.2019.5.03.0149 - ROT
008: 0011536-61.2019.5.03.0057 - ROT
009: 0011625-63.2016.5.03.0001 - ROT
010: 0011735-42.2016.5.03.0137 - ROT

Embargos dos Processos:**Rot 0010696-76.2017.5.03.0136****Relator: Des. Manoel Barbosa da Silva**

001: 0000001-46.2015.5.03.0035 - RemNecRO
002: 0010093-06.2021.5.03.0025 - ROT
003: 0010192-43.2021.5.03.0035 - ROT
004: 0010206-86.2020.5.03.0156 - AP
005: 0010390-53.2021.5.03.0141 - RORSum
006: 0010400-06.2021.5.03.0139 - RORSum
007: 0010429-70.2021.5.03.0005 - ROT
008: 0010439-76.2020.5.03.0029 - RORSum
009: 0010470-21.2021.5.03.0075 - RORSum
010: 0010556-88.2021.5.03.0140 - RORSum
011: 0010665-53.2019.5.03.0179 - AP
012: 0010771-51.2021.5.03.0112 - ROT
013: 0010980-02.2015.5.03.0186 - AP
014: 0011010-97.2021.5.03.0098 - ROT
015: 0011160-07.2021.5.03.0057 - AP
016: 0011903-37.2017.5.03.0031 - ROT
017: 0160500-95.2009.5.03.0105 - AP
018: 0220900-46.2004.5.03.0042 - AP

Registros: O Exmo. Desembargador Presidente saudou a todos os presentes; o Exmo. Des. Danilo de Castro Faria pela posse como Desembargador deste Egrégio Tribunal; o Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva, mais uma vez compondo a Egrégia Turma; o Exmo. Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos, primeira vez compondo esta Egrégia Turma e o Exmo. Desembargador Manoel

Barbosa Silva, Vice-Corregedor presente à sessão como vinculado a esta Egrégia Turma.

O Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva cumprimentou a todos e disse da alegria de retornar após convite do Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson, desejando a Sua Excelência boas férias, dizendo pretender estar à altura para a substituição.

O Exmo. Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos proferiu voto de pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Amorelli e Silva, pai da Exma. Des. Aposentada Deoclécia Amorelli Dias.

A ilma Dra. Júnia Castelar Savaget externou sentimentos em nome pessoal e do i. Ministério Público do Trabalho.

Às manifestações aderiram os demais presentes, a Ordem dos Advogados do Brasil e os servidores.

Decisão Monocrática

Processo Nº ExcSusp-0010774-17.2022.5.03.0000

Relator	Danilo Siqueira de Castro Faria
EXCIPIENTE	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE
ADVOGADO	TIAGO JONAS GONCALVES TOMAZ DE AQUINO(OAB: 131829/MG)
EXCEPTO	Desembargador da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Intimado(s)/Citado(s):

- PAULO HENRIQUE DE ANDRADE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO

Para ciência das partes, através de seu (s) respectivo (s) procurador (es): Inteiro teor do despacho/decisão exarado pelo Exmo. Desembargador Relator nos presentes autos:

"PAULO HENRIQUE DE ANDRADE argüiu exceção de suspeição do Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, Relator do processo.

Alega que:

"No presente caso, no entanto, a superveniência reside na demasiada e injustificada demora no exame dos autos após a vista requerida pelo Excepto em 16/12/2020 sem a sua reinclusão em pauta de julgamento após mais de um ano de "recebimento dos autos" para tal finalidade, configurando assim o notório intuito de procrastinar o andamento processual, não prevendo a norma de regência tal hipótese fático-jurídica no rol de cabimento da presente exceção, e, por isso, inaplicável aqui o prazo de interposição acima

mencionado."

Em conformidade com o art. 218, §1º, do Regimento interno deste Regional, "a arguição de impedimento ou de suspeição do relator deverá ser formulada em até 15 (quinze) dias úteis após a data da distribuição, quando fundada em motivo preexistente; no caso de motivo superveniente, o prazo de 15 (quinze) dias úteis será contado do fato que a ocasionou."

A exceção é intempestiva, eis que transcorridos mais de um ano desde o pedido de vista manifestado pelo Relator, Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida.

A questão da demora na liberação do processo para julgamento não representa indícios de procrastinação ou mesmo a perpetuação de ato inquinado como tal. Caberia ao interessado, caso julgasse o Relator suspeito desde aquele momento, conforme fatos narrados na própria inicial desta exceção, arguir o incidente e não aguardar tanto tempo para fazê-lo, *data venia*.

Acrescente-se que, mesmo se superada a intempestividade, a isenção é inerente às funções do magistrado, e as alegações de inimizade com uma das partes ou seu procurador, de parcialidade ou interesse na causa, devem estar claramente evidenciadas no processo, o que não se verifica no presente caso. Assim, os fatos narrados pelo excipiente não se enquadram nas hipóteses previstas nos dispositivos legais inseridos no art. 801 da CLT ou art. 145 do CPC, pois não revelam qualquer parcialidade do magistrado excepto na condução do processo em favor de alguma das partes ou inimizade com o procurador do excipiente.

Pelo exposto, liminarmente, com fundamento no *caput* art. 220 do Regimento Interno do TRT da 3 Região, rejeito a argüição por sua manifesta improcedência (intempestividade).

BELO HORIZONTE/MG, 05 de julho de 2022.

Danilo Siqueira de Castro Faria

Desembargador(a) do Trabalho."

Dou fé.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de julho de 2022.

RONALDO DA CONCEICAO NOVAIS

Processo Nº ExcSusp-0010774-17.2022.5.03.0000

Relator	Danilo Siqueira de Castro Faria
EXCIPIENTE	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE
ADVOGADO	TIAGO JONAS GONCALVES TOMAZ DE AQUINO(OAB: 131829/MG)